



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA URUBUPUNGÁ

Colégio "XI de Agosto"

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1660 – Centro – Pereira Barreto – SP; Fones (018) 3704-4242 – FAX-3704-4222

## EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS 2024 Nº 01/2024

O Colégio XI de Agosto, por meio desta publicação, torna público o presente Edital para os interessados (as) em inscrever-se no **PROCESSO DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**, para o ano letivo de 2025, de acordo com os seguintes critérios:

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	06/08/2024
Inscrição dos candidatos	06/08/2024 a 20/08/2024
Aplicação da prova	24/08/2024
Divulgação do resultado	31/08/2024 a 02/09/2024
Período de matrícula	02/09/2024 a 13/09/2024

### 2. INSCRIÇÕES

2.1- Período de 06/08/2024 a 20/08/2024;

2.2- Secretaria do Colégio XI de Agosto, situada na Avenida Jonas Alves de Mello, 1660.

2.3- Horário: 08:00 às 12:00; 14:00 às 16:30; 19:00 às 21:00

2.4- Estar munido com os documentos pessoais e uma cópia do RG ou certidão de nascimento do candidato que será anexada na ficha de inscrição;

### 3. DO CANDIDATO



3.1- Poderá se inscrever no Concurso de Bolsas, os alunos que estiverem **regularmente matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental 1 até o 2º ano do Ensino Médio no ano de 2024;**

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1- A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1- Por meio de prova objetiva e de redação;

4.1.2- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova objetiva, respeitando, o limite máximo de 100%. Os demais candidatos serão considerados reprovados;

4.1.3- A prova será composta de 20 questões objetivas, das quais, 10 serão de Língua Portuguesa e 10 de Matemática, com o conteúdo que contemple o ano que o candidato está cursando em 2024;

#### **4.2 CORREÇÃO DA REDAÇÃO**

4.2.1- Só serão corrigidas as redações, cujo candidato, **tiver obtido um acerto de 50% da prova ou mais, isto é, um total de 10 ou mais questões;**

#### **4.3 CRITÉRIO DE DESEMPATE**

4.3.1- A redação será utilizada como critério de desempate;

4.3.2- Caso o empate persista o desempate será realizado através do maior número de **acertos em Matemática;**

#### **5. DA PROVA**



5.1- Será aplicada no dia 24/08/2024 às 09:00, no Colégio XI de Agosto, situado na Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1660;

**5.2- A ENTRADA será pelo portão dos fundos situado na Rua: Rodrigues Alves, S/N;**

5.3- Munido com caneta preta ou azul, lápis e borracha;

5.4- Com documento de identificação com foto;

5.5- Os alunos **NÃO** poderão sair com caderno de questões;

5.6- Não será permitido consulta ou utilização de aparelhos eletrônicos (celulares, tablet, fone de ouvido e outros); os mesmos deverão estar **DESLIGADOS**;

**5.7- Tempo máximo de permanência na sala até às 11:30;**

5.8- Chegar com no mínimo de **30 minutos de antecedência** no local previsto no **item 5.2**;

## 5.7 DOS PORTÕES

5.7.1- O portão será aberto às 08:30 e será fechado **IMPRETERIVELMENTE** às 09:00.

5.7.2- O candidato que por ventura chegar atrasado estará impossibilitado de fazer a prova;

## 6. DO RESULTADO

6.1- O resultado será divulgado no site do Colégio XI de Agosto <https://fiu.edu.br/colégioxideagosto/>; nas redes sociais <https://www.instagram.com/colégioxideagostoanglo?igsh=MTIzNjJlMDIxMD5eg==> <https://www.facebook.com/colégioxideagosto?mibextid=ZbWKwL> e também no mural da secretaria do Colégio XI de Agosto no dia 31/08/2024;

6.2- Caso haja intercorrências o resultado sairá no dia 02/09/2024;

6.3- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente;

## 7. DOS QUESTIONAMENTOS DO RESULTADO



7.1- Procurar as coordenadoras Fabiana Oikawa e Manoela Fernanda Silva de Matos no período de 02/09/2024 a 06/09/2024 das 07:30 às 11:50;

## 8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1- O candidato aprovado no Concurso terá do dia da divulgação do resultado até o dia 13/09/2024 para realizar a sua matrícula na secretaria do Colégio;

8.2- A bolsa de estudos será válida **SOMENTE** para o ano letivo de 2025;

8.3- Será destinada 1 bolsa para candidatos que já estudam no Colégio (bolsa interna) e 2 bolsas para candidatos matriculados em outras escolas (bolsas externas);

8.4- Os candidatos aprovados de acordo com o item 6.2 serão comunicados através de ligação da secretaria do Colégio confirmando o interesse pela a vaga;

**8.5- As bolsas são no valor de 50% com validade para o ano letivo de 2025 para o primeiro colocado interno e para os dois primeiros colocados externos;**

8.6- O 3º candidato externo colocado no Concurso será contemplado com um desconto de 25%;

8.7- O candidato que realizar a prova e acertar 50% ou mais das questões terá automaticamente um desconto de 10% em sua mensalidade no ano letivo de 2025;

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do (a) candidato (a) à Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2025 implica na concordância, do Responsável Legal, com o disposto nos critérios de concessão de Bolsas de Estudos expressos no presente edital.

Pereira Barreto, 25 de julho de 2024.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA URUBUPUNGÁ

*Colégio "XI de Agosto"*

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1660 – Centro – Pereira Barreto – SP; Fones (018) 3704-4242 – FAX-3704-4222

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Candido Pinheiro Dias Neto', with a circular flourish at the end.

Candido Pinheiro Dias Neto  
Diretor Geral